

1.200

QUESTÕES PARA O

TJ-SP

ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO

SUMÁRIO

ÚLTIMA PROVA 2024 11

→ LÍNGUA PORTUGUESA.....	11
→ DIREITO PENAL	25
→ DIREITO PROCESSUAL PENAL	26
→ DIREITO PROCESSUAL CIVIL	29
→ DIREITO CONSTITUCIONAL	32
→ DIREITO ADMINISTRATIVO	34
→ NORMAS DA CORREGEDORIA.....	36
→ ATUALIDADES.....	38
→ MATEMÁTICA.....	40
→ INFORMÁTICA	41
→ RACIOCÍNIO LÓGICO	45
→ GABARITO 	47

ÚLTIMA PROVA 2023 51

→ LÍNGUA PORTUGUESA.....	51
→ DIREITO PENAL	64
→ DIREITO PROCESSUAL PENAL	65
→ DIREITO PROCESSUAL CIVIL	67
→ DIREITO CONSTITUCIONAL	70
→ DIREITO ADMINISTRATIVO	72
→ NORMAS DA CORREGEDORIA.....	74
→ ATUALIDADES.....	75
→ MATEMÁTICA.....	76
→ INFORMÁTICA	79
→ RACIOCÍNIO LÓGICO	84
→ GABARITO 	88

LÍNGUA PORTUGUESA 91

→ SUBSTANTIVO	91
→ ADJETIVO	91

→ CONJUGAÇÃO. RECONHECIMENTO E EMPREGO DOS MODOS E TEMPOS VERBAIS.....	91
→ CORRELAÇÃO VERBAL.....	93
→ QUESTÕES VARIADAS DE VERBO.....	93
→ ADVÉRBIO	93
→ PREPOSIÇÃO.....	95
→ CONJUNÇÃO.....	96
→ COLOCAÇÃO PRONOMINAL	100
→ SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS	105
→ SIGNIFICAÇÃO DE VOCÁBULO E EXPRESSÕES.....	109
→ PONTUAÇÃO (PONTO, VÍRGULA, TRAVESSÃO, ASPAS, PARÊNTESES ETC.)	111
→ REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL (CASOS GERAIS).....	117
→ CRASE.....	120
→ CONCORDÂNCIA (VERBAL E NOMINAL).....	123
→ FIGURAS DE LINGUAGEM	130
→ INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (COMPREENSÃO).....	130
→ GABARITO 	158

DIREITO PENAL..... 161

→ CONCUSSÃO E EXCESSO DE EXAÇÃO (ART. 316, DO CP)	161
→ DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL (ART. 328 A 337-A, DO CP).....	161
→ DOS CRIMES CONTRA AS FINANÇAS PÚBLICAS (ARTS. 359-A A 359-H, DO CP)	162
→ PREVARICAÇÃO (ARTS. 319 E 319-A, DO CP).....	162
→ PECULATO (ART. 312, DO CP).....	162
→ FUNCIONÁRIO PÚBLICO PARA FINS PENAIIS (ART. 327, DO CP).....	163
→ DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA (ARTS. 338 A 359, DO CP).....	164
→ FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO (ART. 297, DO CP).....	165
→ ADVOCACIA ADMINISTRATIVA (ART. 321, DO CP).....	165
→ CORRUPÇÃO PASSIVA (ART. 317, DO CP).....	165
→ SUPRESSÃO DE DOCUMENTO (ART. 305, DO CP).....	166
→ INSERÇÃO DE DADOS FALSOS EM SISTEMA DE INFORMAÇÕES (ART. 313-A, DO CP)	166
→ VIOLAÇÃO DO SIGILO DE PROPOSTA DE CONCORRÊNCIA (ART. 326, DO CP).....	166
→ FALSO RECONHECIMENTO DE FIRMA OU LETRA (ART. 300, DO CP).....	166
→ CONDESCENDÊNCIA CRIMINOSA (ART. 320, DO CP).....	166
→ FALSIDADE IDEOLÓGICA (ART. 299, DO CP)	166
→ CERTIDÃO/ATESTADO IDEOLOGICAMENTE FALSO E FALSIDADE MATERIAL DE ATESTADO/CERTIDÃO (ART. 301, DO CP).....	167
→ FALSIFICAÇÃO DE PAPÉIS PÚBLICOS (ART. 293, DO CP)	167
→ FRAUDES EM CERTAMES DE INTERESSE PÚBLICO (ART. 311-A, DO CP)	167
→ EMPREGO IRREGULAR DE VERBAS OU RENDAS PÚBLICAS (ART. 315, DO CP).....	167
→ GABARITO 	167

DIREITO PROCESSUAL PENAL..... 169

→ DO JUIZ (ARTS. 251 A 256, DO CPP)	169
→ DO ACUSADO E SEU DEFENSOR (ARTS. 259 A 267, DO CPP).....	169
→ DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA (ARTS. 274 A 281, DO CPP).....	169
→ DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS (ARTS. 351 A 372, DO CPP)	169
→ FASE POSTULATÓRIA (ARTS. 395 A 397, DO CPP).....	170
→ FASE DECISÓRIA E SENTENÇA PENAL (ARTS. 381 A 392, DO CPP)	171
→ PROCEDIMENTO DOS CRIMES DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI (ARTS. 406 A 497 DO CPP)	171
→ RECURSO EM SENTIDO ESTRITO	173
→ DA APELAÇÃO (ARTS. 593 A 603, DO CPP).....	173
→ EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE	174
→ DA REVISÃO CRIMINAL (ARTS. A 631 DO CPP).....	174
→ HABEAS CORPUS (ARTS. 647 A 667 DO CPP).....	174
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 60 A 62 DA LEI Nº 9.099/1995).....	175
→ DA COMPETÊNCIA E DOS ATOS PROCESSUAIS (ARTS. 63 A 68, DA LEI Nº 9.099, DE 1995).....	176
→ DA FASE PRELIMINAR (ARTS. 69 A 76, DA LEI Nº 9.099, DE 1995).....	176
→ DA EXECUÇÃO, DAS DESPESAS PROCESSUAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS (ARTS. 84 A 92, DA LEI Nº 9.099, DE 1995).....	176
→ GABARITO 	177

DIREITO PROCESSUAL CIVIL.....179

→ DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA (ARTS. 149 A 175).....	179
→ DO TEMPO E DO LUGAR DOS ATOS PROCESSUAIS (ARTS. 212 A 217).....	179
→ DOS PRAZOS (ARTS. 218 A 235).....	179
→ DA CITAÇÃO (ARTS. 238 A 259).....	180
→ DA TUTELA PROVISÓRIA (ARTS. 294 A 311).....	180
→ DISPOSIÇÕES GERAIS — PROCEDIMENTO COMUM (ART. 318)	181
→ DA PETIÇÃO INICIAL (ARTS. 319 A 331).....	181
→ DA IMPROCEDÊNCIA LIMINAR DO PEDIDO (ART. 332)	182
→ DAS PROVAS (ARTS. 369 A 484).....	182
→ DA SENTENÇA E DA COISA JULGADA (ARTS. 485 A 508).....	183
→ DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA (ARTS. 513 A 538)	185
→ DISPOSIÇÕES GERAIS — RECURSOS (ARTS. 994 A 1.008).....	186
→ DA APELAÇÃO (ARTS. 1.009 A 1.014).....	187
→ DO AGRAVO DE INSTRUMENTO (ARTS. 1.015 A 1.020)	187
→ DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ARTS. 1.022 A 1.026)	187
→ LEI Nº 9.099, DE 1995 — JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS.....	187
→ LEI Nº 12.153, DE 2009 — JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA	187
→ GABARITO 	188

DIREITO CONSTITUCIONAL..... 189

→ DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5º, DA CF, DE 1988)	189
→ DIREITOS SOCIAIS E DOS TRABALHADORES (ARTS. 6º E 7º)	192
→ ESPÉCIES DE NACIONALIDADE (BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS)	193
→ DISTINÇÕES CONSTITUCIONAIS ENTRE BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS	194
→ EXTRADIÇÃO, DEPORTAÇÃO, EXPULSÃO E BANIMENTO (DA NACIONALIDADE)	194
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ARTS. 37 E 38, DA CF, DE 1988)	194
→ DOS SERVIDORES PÚBLICOS (ARTS. 39 A 41, DA CF, DE 1988)	196
→ GABARITO 	197

DIREITO ADMINISTRATIVO 199

→ PROVIMENTO, EXERCÍCIO E VACÂNCIA DOS CARGOS PÚBLICOS (ARTS. 11 A 86 DA LEI Nº 10.261/1968)	199
→ DAS PRÁTICAS AUTOCOMPOSITIVAS, DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DA SINDICÂNCIA (ARTS. 267-A A 267-P DA LEI Nº 10.261/1968)	199
→ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 268 A 271 DA LEI Nº 10.261/1968)	199
→ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 8º-A DA LEI Nº 8.429/1992)	199
→ DOS ATOS DE IMPROBIDADE (ARTS. 9º A 11 DA LEI Nº 8.429/1992)	203
→ DAS PENAS (ART. 12 DA LEI Nº 8.429/1992)	206
→ DA DECLARAÇÃO DE BENS (ART. 13 DA LEI Nº 8.429/1992)	207
→ DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO PROCESSO JUDICIAL (ARTS. 14 A 18-A DA LEI Nº 8.429/1992)	208
→ DAS DISPOSIÇÕES PENAIAS (ARTS. 19 A 22 DA LEI Nº 8.429/1992)	210
→ GABARITO 	210

LEGISLAÇÃO INTERNA 211

→ LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DOS TRIBUNAIS ESTADUAIS - TOMO I - CAPÍTULO II: SEÇÃO I - SUBSEÇÕES I E II (ARTS. 5º A 18 DAS NSCJSP)	211
→ TOMO I - CAPÍTULO III: SEÇÕES I, II, III, V, VI E VII (ARTS. 26 A 34, 46 A 86 DAS NSCJSP)	211
→ TOMO I - CAPÍTULO III: SEÇÃO VIII - SUBSEÇÕES I, II E III (ARTS. 87 A 99 DAS NSCJSP)	211
→ TOMO I - CAPÍTULO III: SEÇÕES XVII A XIX (ARTS. 157 A 189-G DAS NSCJSP)	212
→ DEMAIS NORMAS DO TJSP	212
→ GABARITO 	213

ATUALIDADES 215

→ DIREITOS HUMANOS - DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º AO 3º DA LEI Nº 13.146/2015)	215
→ DA IGUALDADE E DA NÃO DISCRIMINAÇÃO (ARTS. 4º AO 9º DA LEI Nº 13.146/2015)	217
→ DO DIREITO À VIDA (ARTS. 10 A 13 DA LEI Nº 13.146/2015)	218
→ DO DIREITO AO TRABALHO (ARTS. 34 A 38 DA LEI Nº 13.146/2015)	219
→ GABARITO 	219

MATEMÁTICA221

→ OPERAÇÕES COM NÚMEROS DECIMAIS.....	221
→ PORCENTAGEM.....	222
→ INTERPRETAÇÃO DE GRÁFICOS E TABELAS.....	224
→ REGRA DE TRÊS SIMPLES.....	226
→ REGRA DE TRÊS COMPOSTA.....	228
→ UNIDADES DE MEDIDA (DISTÂNCIA, MASSA, VOLUME, TEMPO ETC.).....	228
→ EQUAÇÕES DE PRIMEIRO GRAU.....	230
→ EQUAÇÕES DE SEGUNDO GRAU E EQUAÇÕES BIQUADRADAS.....	232
→ QUADRILÁTEROS (PROPRIEDADES, ÁREA, PERÍMETRO, SOMA DOS ÂNGULOS ETC.).....	232
→ JUROS SIMPLES.....	233
→ GABARITO 	233

INFORMÁTICA235

→ WINDOWS 10.....	235
→ WORD 2016.....	242
→ EXCEL 2016.....	247
→ POWERPOINT 2016.....	254
→ CONCEITOS DE INTERNET.....	258
→ GOOGLE CHROME.....	259
→ RECURSOS, CAMPOS, ENDEREÇAMENTO (CORREIO ELETRÔNICO).....	260
→ GABARITO 	262

RACIOCÍNIO LÓGICO265

→ EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS.....	265
→ ARGUMENTOS — MÉTODOS DECORRENTES DA TABELA VERDADE.....	267
→ DIAGRAMAS LÓGICOS, PROPOSIÇÕES CATEGÓRICAS, NEGAÇÃO DE QUANTIFICADORES.....	269
→ SEQUÊNCIAS DE NÚMEROS, FIGURAS, LETRAS E PALAVRAS.....	271
→ PRINCÍPIO DA CASA DOS POMBOS.....	274
→ GABARITO 	275

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

→ DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA (ARTS. 149 A 175)

1. (VUNESP – 2018) Legalmente, incumbe ao escrivão ou ao chefe de secretaria:

- a) auxiliar o juiz na manutenção da ordem.
- b) manter sob sua guarda e responsabilidade os bens móveis de pequeno valor penhorados.
- c) comparecer às audiências ou, não podendo fazê-lo, designar servidor para substituí-lo.
- d) certificar proposta de autocomposição apresentada por qualquer das partes, na ocasião de realização de ato de comunicação que lhe couber.
- e) efetuar avaliações, quando for o caso.

→ DO TEMPO E DO LUGAR DOS ATOS PROCESSUAIS (ARTS. 212 A 217)

2. (VUNESP – 2019) Quanto à forma, tempo e lugar dos atos processuais, assinale a alternativa **correta**.

- a) Em todos os atos e termos do processo é obrigatório o uso da língua portuguesa, sendo que o documento redigido em língua estrangeira somente poderá ser juntado aos autos quando traduzido por tradutor juramentado.
- b) Versando o processo sobre direitos que admitam autocomposição, é lícito às partes plenamente capazes estipular mudanças no procedimento para ajustá-lo às especificidades da causa e convencionar sobre os seus ônus, poderes, faculdades e deveres processuais, desde que antes de iniciado o processo.
- c) Processam-se durante as férias forenses, onde as houver, e se suspendem pela superveniência delas, inclusive, a ação de alimentos e os processos de nomeação ou remoção de tutor e curador.
- d) Os atos processuais realizar-se-ão ordinariamente na sede do juízo, ou, excepcionalmente, em outro lugar em razão de deferência, de interesse da justiça, da natureza do ato ou de obstáculo arguido pelo interessado e acolhido pelo juiz.
- e) as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido pelo Código de Processo Civil, desde que com autorização judicial.

3. (VUNESP – 2018) Sobre os atos processuais, é correto afirmar:

- a) serão realizados em dias úteis, das 6h às 22h.
- b) poderão ser concluídos após as 20 horas os atos iniciados antes, quando o adiamento prejudicar a diligência ou causar grave dano.

- c) as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se, desde que com autorização judicial, no período de férias forenses, onde houver, e nos feriados.
- d) quando o ato tiver de ser praticado por meio de petição em autos eletrônicos, esse deverá ser protocolado no horário de funcionamento do fórum ou tribunal, conforme o disposto na lei de organização judiciária local.

4. (VUNESP – 2018) Processa(m)-se durante as férias forenses, onde as houver, e não se suspendem pela superveniência delas:

- a) a realização de audiência cujas datas tiverem sido designadas.
- b) o registro de ato processual eletrônico e a respectiva intimação eletrônica da parte.
- c) a homologação de desistência de ação.
- d) os processos que versem sobre arbitragem, inclusive sobre cumprimento de carta arbitral.
- e) os procedimentos de jurisdição voluntária e os necessários à conservação de direitos, quando puderem ser prejudicados pelo adiamento.

5. (VUNESP – 2018) Conforme o Código de Processo Civil vigente, é **correto** afirmar, sobre os atos processuais, que

- a) o direito de consultar os autos de processo que tramite em segredo de justiça e de pedir certidões de seus atos é restrito e exclusivo aos procuradores das partes.
- b) tramitam em segredo de justiça os processos em que constem dados protegidos pelo direito constitucional à propriedade.
- c) quando o ato tiver de ser praticado por meio de petição em autos não eletrônicos, essa deverá ser protocolada no horário de funcionamento do fórum ou tribunal, conforme o disposto na lei de organização judiciária local.
- d) é preferencial o uso da língua portuguesa, sendo admitida a juntada de documento redigido em língua estrangeira, por pedido justificado de forma fundamentada pela parte.
- e) serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 19 (dezenove) horas.

→ DOS PRAZOS (ARTS. 218 A 235)

6. (VUNESP – 2019) Os atos processuais serão realizados nos prazos previstos em lei. Sobre o tema, assinale a alternativa **correta**.

- a) Quando a lei ou o juiz não determinar prazo, as intimações somente obrigarão a comparecimento após decorridos 5 (cinco) dias.

- b) Será considerado intempestivo o ato praticado antes do termo inicial do prazo.
- c) Cessa a contagem do prazo em dobro se, havendo apenas 2 (dois) réus, é oferecida defesa por apenas um deles.
- d) A parte poderá renunciar ao prazo estabelecido exclusivamente em seu favor, de maneira expressa ou tácita.
- e) Os prazos processuais ou materiais, estabelecidos por lei ou pelo juiz, computar-se-ão somente em dias úteis.

7. (VUNESP – 2019) De acordo com o Código de Processo Civil, os atos processuais serão realizados nos prazos prescritos em lei. Sobre a matéria, assinale a alternativa **correta**.

- a) Os litisconsortes que tiverem diferentes procuradores, de escritórios de advocacia distintos, terão prazos contados em dobro para todas as suas manifestações, em qualquer juízo ou tribunal, mediante simples requerimento.
- b) O juiz proferirá os despachos no prazo de 5 (cinco) dias, as decisões interlocutórias no prazo de 10 (dez) dias e as sentenças no prazo de 20 (vinte) dias.
- c) Em qualquer grau de jurisdição, havendo motivo justificado, pode o juiz exceder, por igual tempo, os prazos a que está submetido.
- d) Decorrido o prazo, extingue-se o direito de praticar ou de emendar o ato processual, mediante declaração judicial, ficando assegurado à parte provar que não o realizou por justa causa.
- e) Na comarca, seção ou subseção judiciária onde for difícil o transporte, o juiz poderá prorrogar os prazos por até 3 (três) meses.

8. (VUNESP – 2018) Assinale a alternativa **correta** sobre o prazo processual.

- a) Será considerado intempestivo o ato praticado antes do termo inicial.
- b) Quando a lei ou o juiz não determinar prazo, as intimações somente obrigam o comparecimento após decorridas 24 (vinte e quatro) horas.
- c) Salvo disposição em contrário, serão contados incluindo o dia do começo e excluindo o dia do vencimento.
- d) A parte não poderá renunciar ao prazo estabelecido exclusivamente em seu favor, mesmo que o faça de maneira expressa.
- e) Na comarca, seção ou subseção judiciária onde for difícil o transporte, o juiz poderá, como regra, prorrogá-los por até 2 (dois) meses.

→ DA CITAÇÃO (ARTS. 238 A 259)

9. (VUNESP – 2022) A interrupção da prescrição, operada pela decisão que ordena a citação, de acordo com o §1º do artigo 240 do CPC retroage à data da propositura da ação, para o que é preciso que

- a) o autor adote, no prazo de 10 (dez) dias, as providências necessárias para viabilizar a citação.
- b) o réu esteja localizado na mesma Comarca em que for proposta a ação.
- c) o Juízo que determinou a citação seja competente.
- d) a demanda trate de direitos disponíveis.

→ DA TUTELA PROVISÓRIA (ARTS. 294 A 311)

10. (VUNESP – 2022) A tutela antecipada concedida nos casos em que a urgência seja contemporânea à propositura da ação e que se preste a evitar o perigo de dano torna-se estável se da decisão que a conceder não for interposto o respectivo recurso. Diante do exposto, é **correto** afirmar que

- a) apenas a parte vencida poderá demandar a outra com o intuito de rever, reformar ou invalidar a tutela antecipada estabilizada.
- b) o processo será suspenso pelo prazo de 1 (um) ano, após o qual, será declarado extinto.
- c) o direito de rever, reformar ou invalidar a tutela antecipada extingue-se após 2 (dois) anos, contados da data em que foi proferida a decisão que suspendeu o processo.
- d) a decisão que concede a tutela não fará coisa julgada, mas a estabilidade dos respectivos efeitos só será afastada por decisão que a revir, reformar ou invalidar, proferida em ação ajuizada por uma das partes.
- e) o autor deverá aditar a petição inicial em até 15 (quinze) dias sob pena de suspensão do processo.

11. (VUNESP – 2021) Poderá ser proferida decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida

- a) como regra geral do direito processual civil.
- b) no caso de concessão de tutela de evidência, quando ficar caracterizado o abuso de direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório da parte.
- c) no caso de concessão de tutela de evidência, quando a petição inicial for instruída com prova documental suficiente dos fatos constitutivos do direito do autor, a que o Réu não oponha prova capaz de gerar dúvida razoável.
- d) no caso de concessão de tutela de evidência, desde que demonstrado o perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, quando as alegações de fato puderem ser comprovadas documentalmente.
- e) nos casos de tutela provisória de urgência.

12. (VUNESP – 2019) Cessa a eficácia da tutela cautelar concedida em caráter antecedente, se

- a) o autor deduzir o pedido principal no prazo legal.
- b) for efetivada dentro de 30 (trinta) dias.
- c) o juiz extinguir o processo sem resolução de mérito.
- d) o juiz julgar procedente o pedido principal formulado pelo autor.
- e) não for efetivada dentro de 10 (dez) dias.

13. (VUNESP – 2019) Sobre as medidas de contracautela, conforme disposição no CPC, é **correto** afirmar que

- a) não será exigida para a concessão de tutela de urgência.
- b) poderá ser por caução real ou fidejussória.
- c) não será dispensada quando o demandante for hipossuficiente econômico.
- d) é destinada a acautelar apenas o chamado fumus boni iuris.
- e) visa ressarcir os danos que a parte solicitante da tutela possa vir a sofrer.

14. (VUNESP – 2019) Cláudia e Rodrigo eram sócios em uma empresa de marketing. Após muitos anos de sociedade, Cláudia, desconfiada de que Rodrigo estava desviando valores, investiga as contas da empresa e descobre que na verdade ele está vendendo suas ideias para uma empresa concorrente. Diante da situação, Cláudia contrata um advogado e propõe ação para extinguir a sociedade empresária, e Rodrigo, ciente da propositura da ação, coloca à venda todos os bens da empresa, inclusive veículo, computadores e máquinas, sem informar Cláudia que está dilapidando o patrimônio da empresa. Considerando a situação hipotética, a medida processual mais adequada para resguardar os interesses de Cláudia é a tutela provisória de

- a) evidência.
- b) urgência antecipada em caráter incidental.

- c) urgência antecipada em caráter antecedente.
- d) urgência cautelar em caráter incidental.
- e) urgência cautelar em caráter antecedente.

15. (VUNESP – 2019) A respeito da estabilização dos efeitos da tutela, é correto afirmar:

- a) a estabilização ocorre nas tutelas de urgência de evidência.
- b) a estabilização ocorre somente na tutela de urgência cautelar requerida em caráter incidente.
- c) a estabilização ocorre somente na tutela de urgência antecipada requerida em caráter antecedente.
- d) a estabilização ocorre somente na tutela de urgência cautelar requerida em caráter antecedente.
- e) a estabilização ocorre somente na tutela de urgência antecipada requerida em caráter incidente.

16. (VUNESP – 2019) Considerando que a tutela antecipada requerida em caráter antecedente pode se tornar estável, assinale a alternativa **correta** em relação ao tema.

- a) A tutela antecipada, concedida nos casos de urgência, torna-se estável se da decisão que a conceder for interposto recurso com efeito suspensivo.
- b) A tutela antecipada antecedente somente se torna estável se não houver nenhum tipo de impugnação formulada pela parte contrária, de forma que a mera contestação tem força de impedir a estabilização.
- c) Apenas a parte sucumbente poderá demandar a outra com o intuito de rever, reformar ou invalidar a tutela antecipada estabilizada.
- d) O direito de rever, reformar ou invalidar a tutela antecipada estabilizada extingue-se após 1 (um) ano, contado da ciência da decisão que extinguiu o processo.
- e) A decisão que concede a tutela poderá fazer coisa julgada caso não seja apresentado recurso com efeito suspensivo no prazo legal.

17. (VUNESP – 2018) Se a tutela antecipada for concedida nos casos em que a urgência for contemporânea à propositura da ação e a petição inicial limitar-se ao requerimento da tutela antecipada e à indicação do pedido de tutela final, com a exposição da lide, do direito que se busca realizar e do perigo de dano ou do risco ao resultado útil do processo, e a decisão se tornar estável, o juiz deverá

- a) sanear o feito.
- b) julgar extinto o processo.
- c) mandar emendar a inicial.
- d) suspender a ação até seu efetivo cumprimento.
- e) determinar a contestação da ação.

18. (VUNESP – 2018) As tutelas requeridas ao Poder Judiciário podem ter caráter definitivo ou provisório. No que diz respeito à tutela provisória de urgência, é **correto** afirmar que

- a) a tutela antecipada e a de evidência são suas espécies.
- b) quando requerida em caráter incidental, exige o pagamento de custas.
- c) a sua efetivação observará as normas referentes ao cumprimento definitivo da sentença.
- d) pode ser concedida liminarmente ou após justificação prévia.
- e) quando antecedente, como regra, será requerida ao juiz do foro do domicílio do autor.

→ DISPOSIÇÕES GERAIS — PROCEDIMENTO COMUM (ART. 318)

19. (VUNESP – 2019) Assinale a alternativa que apresenta os tipos de procedimentos dispostos atualmente no atual Código de Processo Civil.

- a) Comum e especial.
- b) Ordinário e sumário.
- c) Ordinário, sumário e sumaríssimo.
- d) Comum e especial, sendo que o comum subdivide -se em ordinário e sumário.
- e) Comum, especial e recursal.

→ DA PETIÇÃO INICIAL (ARTS. 319 A 331)

20. (VUNESP – 2020) De acordo com o código de processo civil, o autor poderá aditar ou alterar o pedido e a causa de pedir

- a) até o saneamento do processo, com consentimento do réu, assegurado o contraditório mediante a possibilidade de manifestação deste no prazo mínimo de 15(quinze) dias.
- b) a qualquer tempo do processo, com consentimento do réu, assegurado o contraditório mediante a possibilidade de manifestação deste no prazo mínimo de 20(vinte) dias.
- c) até a citação do réu, com consentimento do réu, assegurado o contraditório mediante a possibilidade de manifestação deste no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
- d) a qualquer tempo do processo, sem consentimento do réu, assegurado o contraditório mediante a possibilidade de manifestação deste no prazo mínimo de 15(quinze) dias.
- e) até o saneamento do processo, sem consentimento do réu, assegurado o contraditório mediante a possibilidade de manifestação deste no prazo mínimo de 20(vinte) dias.

21. (VUNESP – 2019) Sobre a possibilidade de modificação dos pedidos na petição inicial, o autor poderá

- a) até o saneamento do processo, aditar o pedido independentemente de consentimento do réu.
- b) até a citação, alterar a causa de pedir, desde que com o consentimento do réu, assegurado o contraditório.
- c) emendar ou completar a petição, no prazo de 5 (cinco) dias, para correção dos defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito.
- d) até o saneamento do processo, alterar o pedido, com consentimento do réu, não sendo facultado o requerimento de prova suplementar.
- e) até a citação, aditar ou alterar o pedido ou a causa de pedir, independentemente de consentimento do réu.

22. (VUNESP – 2019) Sobre as causas de indeferimento da petição inicial, assinale a alternativa **correta**.

- a) Indeferida a petição inicial, cabe juízo de retratação no prazo de 10 (dez) dias.
- b) O réu será comunicado do resultado do julgamento após o trânsito em julgado de sentença de mérito proferida em favor dele antes da citação.
- c) O autor poderá interpor recurso de agravo de instrumento contra a decisão que indefere a petição inicial.
- d) A decisão de indeferimento da petição inicial não faz coisa julgada.
- e) Indeferida a petição inicial e não interposta apelação, dispensa-se a intimação do réu sobre o trânsito em julgado da sentença.